

Atas e Editais

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan



ESCANEI-ME



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 CONVENCIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 ASSOCIADO AO CONSELHO PÚBLICO CISPAR
 Rua Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista - Caixa Postal: 22 - Fone/Fax: (44) 3628-1401
 CNPJ/IMF - 80.909.096/0001-44 - CEP: 87.230-000 - JUSSARA - PARANÁ
 E-mail: licitacao@jussara.com.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 005/2025

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, caput da Lei Federal 14.133, de 2021.

OBJETO	Contratação da empresa especializada de soluções em cloração de alta performance e fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
VALOR ESTIMADO	R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
FORNECEDOR	HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA.
CNPJ	13.903.093/0001-06

CONDICÕES DE PAGAMENTO O pagamento será por meio de depósito bancário em até 28(vinte e oito) dias após recebimento do documento fiscal.

Jussara, 01 de setembro de 2025.

Valter Luiz Bossa
Diretor Geral do SAMAE**AVISO DE EDITAL****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 57-2025 - PMJ****TIPO: MENOR PRECO POR LOTE****LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS SEDIADAS NA REGIÃO DA AMENORTE****CONFORME DECRETO N° 7020/2025**

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia 16 de setembro de 2025, às 09:00 hrs, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP – VIA SITE – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC – <https://www.bnc.org.br> (acesso identificado), conforme abaixo relacionado:

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA.

Valor Global Máximo Estimado: R\$ 1.159.156,80 (um milhão cento e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 02 de setembro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMOS DE CONTRATAÇÃO – EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 24/2025 - PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 99/2025 - PMJ

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de topografia, visando atender as demandas do município de Jussara/Pr., em áreas urbanas e rurais.

Jussara
2025

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
 Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
 Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
 INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR (PROVA PRÁTICA - OPERADOR DE MÁQUINAS) DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - PR

I - O Poder Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, DIVULGA o resultado preliminar da prova prática para o cargo de Operador de Máquinas realizada no dia 30 de agosto de 2025, referente ao Concurso Público aberto através do Edital N° 01/2025, conforme segue:

OPERADOR DE MÁQUINAS

CLASSE	INSCRIÇÃO CANDIDATO	L.P.	C.C.	MAT.	PROVA PRÁTICA	PROVA OBETRIVA	NOTA FINAL
1	40932 - RODRIGO VIEIRA RAMOS	25,00	15,00	15,00	97,00	97,00	152,00
2	42147 - DIDIANT ANTONIUCI	30,00	15,00	5,00	100,00	100,00	155,00
3	40511 - PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS	20,00	15,00	15,00	50,00	89,00	139,00
4	40512 - MARCELO PALAZINI DA SILVA	20,00	15,00	15,00	70,00	70,00	130,00
---	44454 -	20,00	15,00	20,00	55,00		

*Não conseguiu movimentar o equipamento.

Indianópolis/PR, 02 de setembro de 2025.

PAOLO CEZAR RIZZATO MARTINS
 Município de Indianópolis
 MARCELO PALAZINI DA SILVA
 Prefeito do Município de Indianópolis

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 220/2025

Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA À MATERNIDADE, por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora FLÁVIA HELENA REINA, matrícula funcional nº 763, ocupante do cargo de FONHAUDIÓLOGO, conforme Atestado Médico emitido em 23 de agosto de 2025, em conformidade com a Lei Complementar 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 1º de setembro de 2025.

 PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
 Prefeito do Município de Indianópolis
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000

Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 221/2025

NOMEIA A SRA. PAULA VITORIA MORELLI AO CARGO DE PROVIMENTO TEMPORAL DE SERVIÇOS GERAIS EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público realizado pelo Município em 29 de junho de 2025, fornecido pela Comissão Especial de Concurso,

RESOLVE:

portadora do CPF nº 096.000.000-00, no cargo de Provedor Titular de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, em virtude de habilitação em Concurso Público, a partir de 03 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de setembro de 2025.

 PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
 Prefeito do Município de Indianópolis
CICENOPConselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
 CNPJ: 01.178.511.0001-47

www.cicenop.com.br

CICENOP - Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

O CONSELHO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CICENOP, por meio da Comissão Especial de Credenciamento, analisa os documentos apresentados no termo do Edital de Chamada Pública para Credenciamento n.º 03/2024 e no exercício de suas atribuições, com base no Regulamento Interno, autoriza a contratação temporária de profissionais para prestação de serviços de assistência técnica e operacional, para atender a demanda de serviços de consultoria, auditorias, revisões, médicos eletivos, exames eletivos, exames de laboratório, entre outros, para a população dos municípios consorciados através do Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, conforme edital de credenciamento 03/2024, para a contratação temor publico a lista de empresas credenciadas, para o período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

Seguem abaixo a relação das empresas credenciadas:

NAME LABORATORIO CONTAGIA CIDADE GAUCHA LTDA CNPJ: 60.851.313/0001-85

NOPE: LUCILENE CORDEIRO NETO CNPJ: 28.942.296/0001-78

E por este meio confirmado com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Resolução nº 77 de 2023, do CICENOP e dessas normas aplicáveis, assente a publicação do resultado dessa licitação no site eletrônico do CICENOP, Jornal Tribuna e Cia no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC), bem como a celebração da referida contratação.

MARCOS ANTONIO FRANZOZI Presidente

Original Assinado no Processo

Cicenop - Rua Piratininga, 63 - CEP 87200-163 - Cianorte - PR
 Fone: (44) 3018-4200**CICENOP**CNPJ: 011789310001-47
 Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

RESOLUÇÃO N° 055/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, DO CICENOP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CICENOP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no artigo 4º, VII do Estatuto Social Consolidado do CICENOP.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Senhora SORAIA SATO URATANI, portadora(s) de RG nº 1.444.000-3, de suas funções de chefe da subdivisão de entomologia do CICENOP, nomeada Organizadora do CICENOP, na base de tabela de cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração (Anexo I), do Conselho Social Consolidado do CICENOP, com a simbologia CCS, a partir de dia 02 de setembro de 2025.

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRE-SE

Cianorte-Pr, 02 de setembro de 2025.

Marco Antonio Franzozi
Presidente

Assinatura Inscrita no Original

Cicenop - Rua Piratininga, 63 - CEP 87200-163 - Cianorte - PR
 Fone: (44) 3018-4200



Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ: 75.881.178/0001-29
PRACA PROFESSOR PEDRO FERREIRA, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: pmst@pmst.pr.gov.br – SÁO TOMÉ – PARANÁ
CEP 87220-000

PORTARIA N° 4151/2025

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida férias parciais em conformidade com o artigo 131, § 3º da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé) a servidora municipal MARTA MARQUES ROCHA, referente ao período de trabalho compreendido entre 01/07/2023 a 30/06/2024, sendo a 3ª e última parcela, para serem gozadas entre 03/09/2025 a 12/09/2025 totalizando 10 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ: 75.881.178/0001-29
PRACA PROFESSOR PEDRO FERREIRA, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: pmst@pmst.pr.gov.br – SÁO TOMÉ – PARANÁ
CEP 87220-000

PORTARIA N° 4152/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas férias parciais em conformidade com § 3º do artigo 131 da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé), a(s) servidor(a)s MUNICIPAL FERNANDO FELIPE ANTONIO, ocupante do cargo de FISCAL TRIBUTARIO, cendo a 1ª parcela referente ao período aquisitivo de 04/07/2023 a 08/07/2024, para serem gozadas entre 10/09/2025 a 19/09/2025, totalizando 10 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ: 75.881.178/0001-29
PRACA PROFESSOR PEDRO FERREIRA, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: pmst@pmst.pr.gov.br – SÁO TOMÉ – PARANÁ
CEP 87220-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 080/2025
CONCURSO PÚBLICO 001/2023

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, através do presente Edital, CONVOCA as pessoas abaixo relacionadas, para comparecerem no Departamento de Pessoal, no horário de 08:00 horas, munidos da documentação necessária para contratação em cargo de provimento efetivo, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº 001/2023, homologado pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023, e homologado o resultado final através do DECRETO N° 1.153/2023.

ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

NOME MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CLASSIFICAÇÃO 14^a

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do C.P.F
- Certidão de Regularização do C.P.F, obtida no endereço https://www.caixa.gov.br/servicos/caixa/cpf/certidao-de-regularizacao
- Cópia do Título de Eleitor
- Certidão de Título de Eleitor, obtida no endereço https://www.tse.br.br/eletor/certificados/certidao
- Aplicativo E-Título OU Comprovante da votação da eleição de 2022
- Carteira de Trabalho (Física ou Digital)
- Cópia do Certificado de Reservista
- Cópia da Carteira de Casamento ou Nascimento
- Cópia do Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- Cópia do C.P.F. dos Dependentes
- Ofício 304/2023
- Extracto de Contribuições Previdenciárias (CNIS), obtida no site https://meuv.inss.gov.br/

Extrato da Ata de Registro de Precos n° 143/2025 - PMSP

O Município de São Manuel do Paranaíba, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 10, devolvedor inscrito no CNPJ nº 32.951.000/0001-63, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 56/2025 - PMSP - Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 26 de agosto de 2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VÍTULAS AUTOMÓVEIS LEVES E PESADAS DA FROTA MUNICIPAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES ORIGINAIS E/OU GENERAIS, ATRAVÉS DO MERCADO DE VAREJO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.369.200/0001-05, Jardim Centro Doméstico, Quedas D'Água, PR, CEP: 87.720-100, Telefone: (44) 99888-1211, na cidade de Maringá/PR.

Licitante: SANITOP COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 53.10.803/0001-04, sediada na Avenida Olímpicas, S/N, Bairro Jardim Cidreira, Centro, PR, CEP: 87.161-000, Telefone: (44) 99888-1211, na cidade de Maringá/PR.

Valor total: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

SANTOPEN COMERCIAL LTDA

Lote/Item Produto/Serviço Marca Modelo Unidade Quantidade Percentual Valor Desconto

5 1 PEÇA DE NEEM Produto natural extraído do Original sementes da árvore Neem, utilizado como/na Base inorgânica e fungicida orgânico, promovendo/estimula crescimento de plantas de forma uniformemente saudável

TOTAL 2.500,00

Pago Municipal "Treze de Setembro" de São Manuel do Paranaíba, em 02 de setembro de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

- Comprovante de Habilitação exigida para o ingresso no cargo (Comprovante de Escolaridade ou Carteira de Motorista)
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal Unificada, obtida no endereço https://www.gov.br/servicos/emiter-certidao-de-antecedentes-criminais
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Conselho de Disciplina, obtida no endereço https://www.conselhofederal.org.br/licitacao/licitar/licitar
- Declaração pelo e-mail distribuicao@cianorte.com.br
- Declaração de Não Demissão de Cargos Públicos
- Declaração de bens e valores
- Comprovante de residência
- Conta Corrente no Banco Bradesco, onde o convocado seja o titular

As cópias dos documentos exigidos deverão ser acompanhadas dos originais para conferência.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Praça Paraná, 55
e-mail: pmst@pmst.pr.gov.br – Site: www.somanoeldeparana.com.br
CNPJ: 32.951.000/0001-63 – CEP: 87220-000

LEI N° 030/2025

"DISPõE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A COMITÊS DE SINDICÂNCIAS, COMISSÕES DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ E DA OUTRAS PROVIDEÇÕES".

O Prefeito Municipal de São Manoel do Paranaíba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o encaminha a presente Lei:

Art. 1º Os Atos servidórios públicos municipais efetivos e estatutários, designados para atuar como membros da Comissão de 158 e regulamentada pelo Decreto Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 158 e regulamentada pelo Decreto Administrativo Disciplinar, nº 001/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), que institui a gratificação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a cada membro atuante da comissão por processo concluído.

§1º A gratificação prevista no caput será devida apenas uma vez por processo, de pagamento, e a participação ocorrerá exclusivamente ao final do processo, com a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º O valor da gratificação de que trata esta Lei será reajustado na mesma data e pelo mesmo índice adotado para o reajuste geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

Art. 3º A gratificação instituída por esta Lei:

- I - não possui natureza remuneratória;
- II - não incorpore à remuneração, vencimentos ou prevenções para quaisquer efeitos;
- III - não constitui base de cálculo para contribuição previdenciária;
- IV - não será considerada para fins de cálculo de adicionais, vantagens, gratificações, títulos, décimo terceiro salário, licenças ou aposentadoria.

Art. 4º Não fará jus à gratificação o membro da Comissão que:

- I - for condenado por improbidade ou suspeita legalmente justificadas.
- II - for ação de improbidade ou reajuste geral.
- III - for ação de improbidade ou reajuste geral.

Art. 5º A participação nas Comissões referida nesta Lei constitui encargo de natureza obrigatória, salvo nos casos de impedimento ou suspeita legalmente justificadas.

Art. 6º A ação de improbidade ou reajuste geral das Comissões dar-se-á sempre pelas atribuições regulares dos respectivos cargos, sendo vedado o acúmulo de gratificações de igual natureza.

Art. 7º A participação nas Comissões referida nesta Lei constitui encargo de natureza obrigatória, salvo nos casos de impedimento ou suspeita legalmente justificadas.

Art. 8º A ação de improbidade ou reajuste geral das Comissões dar-se-á sempre pelas atribuições regulares dos respectivos cargos, sendo vedado o acúmulo de gratificações de igual natureza.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paranaíba em 02 de setembro de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

Extracto da Ata de Registro de Preços n° 143/2025 - PMSP

O Município de São Manoel do Paranaíba, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 10, devolvedor inscrito no CNPJ nº 32.951.000/0001-63, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 56/2025 - PMSP - Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 26 de agosto de 2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VÍTULAS AUTOMÓVEIS LEVES E PESADAS DA FROTA MUNICIPAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES ORIGINAIS E/OU GENERAIS, ATRAVÉS DO MERCADO DE VAREJO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.369.200/0001-05, Jardim Centro Doméstico, Quedas D'Água, PR, CEP: 87.720-100, Telefone: (44) 99888-1211, na cidade de Maringá/PR.

Licitante: AUTO MOLAS E PEÇAS SAO GERALDO LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.922.000/0001-48, sediada na Avenida do Contorno, nº 8831, Andar, Barro Gutierrez, Minas Gerais, com valor global de R\$ 10.266,40 (dez mil e duzentos e seis reais e quarenta centavos), referente ao item nº 2 e 4.

CONSULTORIO MUNDI LTDA - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 32.922.000/0001-48, sediada na Avenida do Contorno, nº 8831, Andar, Barro Gutierrez, Minas Gerais, com valor global de R\$ 10.266,40 (dez mil e duzentos e seis reais e quarenta centavos), referente ao item nº 2 e 4.

CONSULTORIO MUNDI LTDA - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 32.922.000/0001-48, sediada na Avenida do Contorno, nº 8831, Andar, Barro Gutierrez, Minas Gerais, com valor global de R\$ 10.266,40 (dez mil e duzentos e seis reais e quarenta centavos), referente ao item nº 2 e 4.

CONSULTORIO MUNDI LTDA - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 32.922.000/0001-48, sediada na Avenida do Contorno, nº 8831, Andar, Barro Gutierrez, Minas Gerais, com valor global de R\$ 10.266,40 (dez mil e duzentos e seis reais e quarenta centavos), referente ao item nº 2 e 4.

MILTON ESTEFANON HERRP, ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.600.167/0001-34, sediada na Av. Indianópolis, nº 1005, Centro, CEP: 87.210-000, Telefone: (44) 3644-1273 na cidade de São Manoel do Paranaíba - Paraná, com valor global de R\$ 5.820,00 (cinco mil e oitocentos e vinte reais), referente ao item nº 3.

Pago Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paranaíba, em 02 de setembro de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

Extracto da Ata de Registro de Preços n° 147/2025 - PMSP

O Município de São Manoel do Paranaíba, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 10, devolvedor inscrito no CNPJ nº 32.951.000/0001-63, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 56/2025 - PMSP - Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 02 de setembro de 2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VÍTULAS AUTOMÓVEIS LEVES E PESADAS DA FROTA MUNICIPAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES ORIGINAIS E/OU GENERAIS, ATRAVÉS DO MERCADO DE VAREJO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.369.200/0001-05, Jardim Centro Doméstico, Quedas D'Água, PR, CEP: 87.720-100, Telefone: (44) 99888-1211, na cidade de Maringá/PR.

Licitante: AUTO MOLAS E PEÇAS SAO GERALDO LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.922.000/0001-48, sediada na Avenida do Contorno, nº 8831, Andar, Barro Gutierrez, Minas Gerais, com valor global de R\$ 10.266,40 (dez mil e duzentos e seis reais e qu